



NOTA DE REPÚDIO

22 de Abril de 2020

O Fórum de Teatro de Maceió (FTM) vem por meio desta, apresentar seu posicionamento acerca do Edital nº 04/2020 da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas (SECULT/AL), divulgado no último dia 20 de Abril. Por outro lado, também se manifesta contra figuras públicas que criticam o investimento de recursos financeiros no segmento cultural, de modo que não enxergam o sofrimento de muitos/as trabalhadores/as e sobrepõe necessidades emergenciais sem nenhum conhecimento teórico ou de causa. Lamentamos que em tempos de crise ainda se faça necessário defender o óbvio. O acesso ao patrimônio cultural e artístico construído pela humanidade é um direito universal de cada pessoa, por isso é obrigação do Estado financiá-lo; nós, do Fórum de Teatro de Maceió, defendemos esse direito.

O edital do qual trata a presente nota, teria como objetivo socorrer os/as trabalhadores/as da Cultura neste momento de pandemia. Contudo, alguns elementos apontam para a sua ineficiência, razão pela qual nos faz vir à público. Antes do lançamento, representantes do FTM estiveram em duas reuniões remotas com a equipe da SECULT/AL, para elucidar as necessidades urgentes e emergentes da classe artística ante à crise econômica atual; nessas ocasiões, expomos solicitações e nos posicionamos acerca do edital.

Deve-se lembrar que no último dia 31 de março, já havia sido enviada uma Carta Aberta contendo as reivindicações do fórum. A carta foi reenviada no dia 16 de abril, juntamente com um documento que elenca onze propostas para um edital emergencial realmente eficaz, que contemple a realidade sócio-econômica e diversidade de trabalhadores/as da arte e cultura. Em reunião, representantes da pasta se comprometeram em responder formalmente tais documentos, através de email, até o dia 20 de abril. Porém, isso não aconteceu até o presente momento de fechamento e publicação desta nota.

Entende-se, comprovadamente, que os editais são uma das ferramentas mais democráticas existentes, pois possibilitam a distribuição de recursos dentro de um processo em que a livre concorrência ocorre a partir de critérios públicos e transparentes. Sendo



assim, o nosso protesto se dá por conta de uma elaboração que se descuidou com relação ao diálogo e a participação cidadã e colaborativa demonstrada por todos/as que compõem o FTM.

Dentre nossas demandas, verificamos que apenas dois pontos foram considerados: 1) Delimitação do tempo de apresentação, entre quarenta minutos e uma hora de duração (40min - 1h); 2) Criação de vagas para os/as técnicos. Infelizmente, nenhuma proposição ou recomendação, que caracterizaria com mais clareza um edital de emergência, foi tomada. A ação da SECULT/AL é fundamental, mas o formato do edital não atende à nossa situação, mais precarizada depois da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

O excesso de burocracia destoa do caráter emergencial e dificulta a inscrição de trabalhadores mais vulneráveis. A quantidade de documentos exigidos difere dos editais simplificados que temos acompanhado em outros estados e cidades do Brasil. Há pontos confusos a respeito dos procedimentos de inscrição. Por exemplo, no item 7.9, é solicitada a apresentação da documentação original ou com cópia autenticada, sendo que para tanto seria necessária a entrega física desses documentos o que contradiz o item 7.1. O edital possui como forma exclusiva de inscrição, o link para o formulário virtual juntamente com o envio da documentação por e-mail. A exigência de um extrato bancário, invés de um comprovante de conta bancária, também pode dificultar o ato de inscrição, já que nem todas as pessoas têm acesso a aplicativo eletrônico bancário e para gerar um extrato deveria sair de casa, assim descumprindo a quarentena.

Os pagamentos estão previstos para serem realizados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do serviço e apresentação da respectiva Nota Fiscal; porém o edital estabelece um período de realização das apresentações em um ano, ou seja, haverão artistas que, ainda inscritos e aprovados do referido edital emergencial, poderão ser convidados a se apresentar, somente, no ano de 2021, e só podendo receber após a realização da atividade proposta, destoando do caráter emergencial que se encontra a classe.

Os valores destinados para cada atividade seria de R\$700,00 (para Formação técnica e Voz e violão), R\$1.000,00 (Instrumental, Literatura, Artes Cênicas e Artes Cênicas Infantil) à R\$1.500,00 (Banda, Show, Infantil), tendo em vista que cada trabalho



contemplado pode conter até 4 participantes percebemos que este valor fica ainda menor, sem contar com os descontos previstos na legislação vigente.

Importante ressaltar também que no item 15.5 fica claro que a qualquer momento a Secretaria poderá alterar os valores estabelecidos para cachês, sem que caiba ao credenciado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

É extremamente necessário delimitar no edital o perfil do proponente a fim de contemplar prioritariamente artistas e técnico/as em situação de vulnerabilidade social, autônomos/as e desempregados/as, e não profissionais que tenham outras formas de renda. Além disso, não é exigido um tempo mínimo de atuação na área artística para Pessoas Jurídicas.

Por estas razões, manifestamos repúdio ao Edital N° 04/2020 da SECULT/AL, ao mesmo tempo em que sugerimos a alteração destes pontos para que possa realmente atender às necessidades do setor Cultural. Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas onze propostas para Editais Emergenciais que podem ser conferidas por todos/as no link: <https://bityli.com/NUMbd>.

Também, combatemos as críticas que algumas figuras públicas, se aproveitando do período eleitoral que se aproxima e diante da calamidade que a população enfrenta, vem se colocando contra editais e/ou outras ações que possam viabilizar a manutenção das cadeias produtivas da Cultura que proporciona o sustento de milhões de pessoas. O investimento no setor cultural será sempre indispensável, tendo em vista que seus trabalhadores/as, geram cerca de 7,5% do PIB global, de acordo com a ONU. Em Alagoas, por exemplo, a economia criativa representa 0,8% do PIB estadual, o que corresponde a cerca de R\$ 650 milhões por ano.

A cadeia de economia criativa movimenta a economia e gera arrecadação de impostos por meio de diferentes atividades, uma vez que não mencionamos apenas artistas, pois inclui-se técnicos de som, iluminação, cenografia, funcionários dos espaços de apresentação, videomakers, dentre outros. Consequentemente, esses trabalhadores da Cultura e suas famílias consomem e beneficiam a economia. O financiamento estatal é um meio importante para garantir o acesso da população às nossas manifestações artístico-culturais. Atualmente, a maioria dos/as fazedores/as de Cultura teve seu trabalho paralisado, então é necessário que o poder público proporcione alternativas para



subsistência dessa categoria e impeça o enfraquecimento e até mesmo o desaparecimento de manifestações artístico-culturais já ameaçadas.

Vale ressaltar que a verba disponibilizada para o Edital nº 04/2020 da SECULT/AL, conforme o mesmo registra, é proveniente de uma dotação orçamentária prevista no orçamento do Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais - FDAC, aprovada pela Lei Orçamentária Anual - LOA de 2020, ou seja, este valor já estava previsto e não retira fundos de nenhuma outra área atingida também pela crise. Acreditamos que os valores disponibilizados são insuficientes, porém não há o que se questionar acerca de sua destinação, quando aplicada ao público atendido pela pasta da Cultura do Estado. Aqui, buscamos que este recurso seja usado de forma eficiente e efetiva ao em seu propósito emergencial.

Diante do exposto, **repudiamos quaisquer tentativas de criminalizar o socorro aos trabalhadores/as da cultura alagoana e reiteramos a nossa indignação diante do Edital Não Emergencial** da Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas. Apesar de estarmos fragilizados em razão deste momento de calamidade, seguiremos cobrando medidas ao poder público e requerendo o devido amparo ao setor Cultural.

Fórum de Teatro de Maceió

Maceió - Alagoas

22 de abril de 2020